

AVISO N.º 37/2021

Consolidação de mobilidade entre órgãos

Em cumprimento do disposto no art.º 4.º da atual redação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna entre órgãos da Assistente Operacional Maria Tereza Pereira Freire Leitão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 99.º do mesmo diploma legal, passando a referida trabalhadora a integrar o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Município de Arruda dos Vinhos, 28 de maio de 2021

Presidente da Câmara,

André Filipe dos Santos Matos Rijo

